



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 028/2023

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto Franco de Freitas; Relator Luizinho Miguel Balen e Membro Edinaldo Nunes de Moura e passou a deliberação com voto favorável e acompanhando os demais integrantes das Comissões dos mesmos: Projeto de Lei nº 085/2023 de origem do Poder Executivo que Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) do município de Pantano Grande. Projeto de Lei nº 086/2023 de origem do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 088/2023 de origem do Poder Executivo que Altera a Lei 720 de 03 de abril de 2019, e da outras providências e passou a deliberação do seguinte com voto desfavorável do Relator e a Comissão acompanhando o mesmo: Projeto de Lei nº 087/2023 de origem do Poder Legislativo, Vereadora Evania Frantz Trevisan que ALTERA A LEI MUNICIPAL 362 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE INSTITUI A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Luizinho Miguel Balen
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Edinaldo Nunes de Moura
Membro